



**PORTARIA Nº 13.332, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO  
DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
Nº 19/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, consoante os termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1.875/2001 - Regime Jurídico Único e considerando o teor do Termo de Declaração firmado pela Senhora Elisangela Cristina França,

**Resolve**

Art. 1º INSTAURAR Processo de Sindicância nº 19/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de suposta irregularidade relatada pela Senhora Elisangela Cristina França.

Art. 2º Designa os Servidores Municipais ALINE PERSH (Professora de Educação Física - matrícula nº 3857), ADRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110) e DIEGO MASSENA GARCIA (Motorista - matrícula nº 5114), e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Tarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM:

ASS:




EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.332/2019

**PROCESSO:** Nº 019/2019

**OBJETO:** Instauração Processo de Sindicância nº 019/2019 a fim de apurar os fatos e a responsabilidade de suposta irregularidade relatada pela Senhora Elisângela Cristina França e designação dos servidores Municipais ALINE PERSH (Professora de Educação Física - matrícula nº 3857), ADRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110) e DIEGO MASSENA GARCIA (Motorista - matrícula nº 5114), para formarem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

**PRAZO:** 30 (TRINTA DIAS).

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

## Termo de Declaração

Eu, Elisângela Cristina França, portadora do CPF 019.733.790-23, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 30, Bairro São Thomaz, nesta cidade, compareceu à Secretaria de Infraestrutura e Administração nesta data para relatar o seguinte: Elisângela é mãe da menor Maria Isabelli França Crescencio, a qual está devidamente matriculada na Escola Carlos Arno Pretes, no Bairro Bandeira Branca. Recentemente, a menor vem relatando frequentes assaduras nas regiões íntimas. A menor indicou quem fazia sua higiene era o "titio Marcos", Monitor da Escola. Na tentativa de resolver o problema a mãe se dirigiu à Direção da Escola pedindo a mudança do profissional, porém tal pedido foi negado com a justificativa que o mesmo já fazia este trabalho há mais de 10 anos. Desde então, a menor apresentou piora em seu estado, ficando arredia, não querendo retornar à Escola, ficando agressiva, chorando, sem conversar com as pessoas (apenas com a família). Na sequência, a menor relatou que o Monitor a levou para o banheiro e a agrediu. A partir daí a menor se recusa veementemente de voltar a frequentar a Escola. Mãe relata ter assinado uma Ata sem sua leitura e acredita ter sido induzida. Pede urgente averiguação dos fatos e que sejam tomadas as devidas ações.

São Jerônimo, 13 de junho de 2019.

  
Elisângela Cristina França